



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQUERIMENTO Nº 008/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA (QUATIZINHO)

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 04/05/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e após ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa. Que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, considerando a Lei Municipal nº 2.293/21 de 17/08/21 e alterações pela Lei Municipal nº 2.373/22 de 22/02/22, que dispõe sobre a Taxa de Coleta de Lixo e dá outras providências no município de Nova Xavantina MT, requer as informações: Quais os valores estimados na arrecadação e os valores efetivos arrecadados anualmente a partir da implantação/vigência da Lei? Quais os investimentos realizados pelo município de Nova Xavantina MT com os valores arrecadados com a Taxa de Coleta de Lixo a partir da implantação para melhorar efetivamente o serviço de coleta de lixo no âmbito do município (comprovar com NF)? Quais os valores pagos anualmente pelo município de Nova Xavantina pela destinação final do lixo (transporte e disposição no aterro sanitário) (comprovar com NF)? Qual a estimativa de arrecadação de valores com a Taxa de Coleta de Lixo para o ano de 2026? E considerando que a partir de 2026, o serviço da coleta de lixo no âmbito do município foi terceirizado, qual a estimativa/valor do contrato da licitação com valores pagos com o serviço de coleta de lixo no município de Nova Xavantina (solicito cópia da licitação e do contrato)? Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação deste nosso Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de maio de 2026.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador